

PORTARIA Nº 377/2023**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **8050/2023,,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a *autorização para AUTOCONDUÇÃO* concedida às servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB.

SERVIDORES
GISELLE INTRA PEDROTI DIAS
LARISSA MARIN SCARAMUSSA

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

